ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
01 ABR 2025
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Com fundamento no que dispõe o art. 151, Parágrafo 1º c/c art. 152 e §2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 1/4/2025 do Projeto de Resolução – **Processo 6842/2025.**

Cuiabá-MT, 1° de abril de 2025.

Vereadora Paula Calil
Presidente

Vereadora Maysa Leão
1° Vice-Presidente

Vereadora Katiuscia Manteli
1° Secretária

Vereadora Michelly Alencar
2° Vice-Presidente

Vereadora Dra. Mara
2° Secretária

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003600340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.